

COPIA . . . Lei N.º 125

O PLENÁRIO MUNICIPAL DE POMPEIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber - que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr. \$ 50.175,80 (cincoenta mil, cento e setenta e três cruzeiros e oitenta centavos), destinado ao pagamento de uma esteira e acessórios para o trator "D.35"; dois pneumáticos, caixa de cambio e acessórios para a motoniveladora "LIMK", inclusive demais despesas como veja, juro e selagens.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do saldo existente entre a "receita e a Despesa do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 23 de Novembro de 1.951.

deodoro levy

ODILSON MARQUES CHIEZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria em 23 de Novembro de 1.951.
Publicada por afixação na data supra.

[Assinatura]
SECRETARIA DE FINANÇAS
POMPEIA - RIO